

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INCORPORAÇÃO DAS DUNAS DA PRAIA DO FUTURO NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO PARQUE DO COCÓ, FORTALEZA/CE.		
Autor:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Usuário assinator:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Data da criação:	25/02/2025 11:17:58	Data da assinatura:	25/02/2025 11:23:38



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LARISSA GASPAR

PROJETO DE INDICAÇÃO
25/02/2025

Dispõe sobre a incorporação das Dunas da Praia do Futuro na área de preservação do Parque do Cocó, Fortaleza/CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º - Fica estabelecida a incorporação da área conhecida como Dunas da Praia do Futuro ao Parque Estadual do Cocó, em Fortaleza/CE., garantindo sua preservação integral como Unidade de Conservação.

Art. 2º - O Poder Executivo, por meio dos órgãos ambientais competentes, adotará as providências necessárias para que a incorporação ocorra em conformidade com a legislação ambiental vigente, assegurando a proteção do ecossistema local.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta indicação produzirá os efeitos cabíveis a partir da data de sua aprovação, especialmente para os fins a que se refere o §2º, do artigo 58, da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 5º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma Mensagem para apreciação

LARISSA GASPAR - PT

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

As dunas da Praia do Futuro desempenham um papel fundamental na manutenção dos recursos hídricos subterrâneos, sendo essenciais para a infiltração das precipitações pluviométricas e a recarga dos lençóis freáticos. Além disso, sua morfologia atua na estabilização da deriva litorânea, prevenindo a erosão costeira e garantindo a sustentabilidade do ecossistema.

As Dunas da Praia do Futuro, localizadas ao norte da Avenida Aldir Mentor, ao sul pelo Parque Estadual do Cocó, a leste pela Rua Ipameri e a oeste pela Cidade Fortal, estão em uma área de extrema relevância ambiental. Apesar de serem reconhecidas como Área de Preservação Permanente (APP), sofrem constante ameaça devido à fragilidade de sua proteção legal e à pressão da especulação imobiliária.

Este ecossistema abriga uma rica biodiversidade, incluindo cerca de 170 espécies de árvores nativas e uma fauna diversificada, com animais como raposas, tatus-bebês, gatos-do-mato, guaxinins e diversas espécies de lagartos. A preservação dessas dunas é crucial não apenas para a proteção da biodiversidade, mas também para a regulação climática de Fortaleza, auxiliando na circulação dos ventos e na manutenção da umidade do ar.

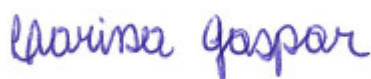
As dunas também possuem uma relevante função hidrológica, garantindo a qualidade da água doce ao realizar a filtragem natural das chuvas, que abastecem lençóis freáticos e formam lagoas temporárias e nascentes perenes, contribuindo diretamente para o Rio Cocó.

Em 2017, quando foi criado o Parque Estadual do Cocó, algumas áreas de relevante interesse ambiental ficaram de fora da poligonal da Unidade de Conservação devido a limitações orçamentárias. No entanto, a urgência climática e os riscos de degradação dessas áreas demonstram a necessidade imediata de incorporação das dunas ao Parque.

Fortaleza enfrenta um grave processo de aquecimento urbano, tendo perdido cerca de 84% de sua cobertura vegetal nos últimos 60 anos. A desertificação dessas áreas, intensificada pela especulação imobiliária, compromete a qualidade ambiental da cidade e expõe a população a condições climáticas cada vez mais severas.

Portanto, a incorporação das Dunas da Praia do Futuro ao Parque Estadual do Cocó é medida imprescindível para garantir a proteção desse ecossistema vital, promovendo a sustentabilidade ambiental, a segurança hídrica e a qualidade de vida da população de Fortaleza.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para a aprovação desta relevante indicação.



DEPUTADA LARISSA GASPAR

DEPUTADO (A)